



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Campus Garanhuns/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO CGAR/IFPE Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO por uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2022, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.025210/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 21/2023, que trata da realização do processo seletivo para discentes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais do IFPE *Campus Garanhuns*.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO
Diretor-geral do IFPE *Campus Garanhuns*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral**, em 29/09/2023, às 12:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886578** e o código CRC **BB4A542A**.